



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

1

ATA Nº 3/2025

-----Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira 12, compareceram os senhores: - Luís Filipe Marques Soares Gomes, Séfora de Fátima Santos da Costa Correia e António José Sousa Rebelo respetivamente; Presidente, Secretária e Tesoureira, a fim de realizarem a sessão extraordinária deste Órgão com o ponto único de aprovação da conta de gerência de dois mil e vinte e quatro (Prestação de Contas ano de 2024). -----

-----**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** – Depois de analisados todos os documentos, foi aprovada por unanimidade, por esta Junta de Freguesia, os documentos de Prestação de Contas da Gerência do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Verificou-se que a receita corrente arrecadada importa no montante de cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos, (141.279,41€) e a receita de capital, na importância de sete mil quatrocentos e vinte e cinco euros (7.425,00€), para além do saldo inicial, na importância de quarenta e oito mil trezentos e oitenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos, (48.389,35€). Verificou-se assim que o total da receita contabilizada, (incluindo o saldo), foi de cento e noventa e sete mil e novena e três euros e setenta e seis cêntimos, (197.093,76€). -----

-----Verificou-se igualmente que a despesa corrente importa no montante de cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos, (137.645,34€) e a despesa de capital de vinte e nove mil cento e oitenta e nove euros e oitenta e um cêntimos, (29.189,81€). Verificou-se assim que o total da despesa contabilizada foi de cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco euros cêntimos quinze cêntimos, (166.835,15€). -----

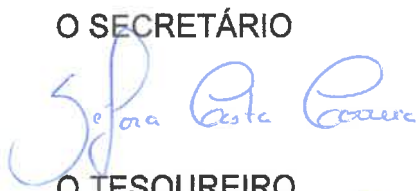
-----Perante as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas verificou-se que o saldo da gerência do ano económico de dois mil e vinte e quatro, é de trinta mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos, (30.258,61€).

-----E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, pelo Presidente, pela Secretária e pelo Tesoureiro desta Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO

